



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 24/XIV/2.^a

O Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República de Singapura, por outro, foi assinado em Bruxelas, em 19 de outubro de 2018.

A União Europeia é o segundo maior parceiro comercial da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), instituída em 1967, sendo a República de Singapura um dos seus estados fundadores.

As relações da União Europeia com Singapura têm sido desenvolvidas, ao longo das últimas décadas, em torno do dinamismo económico e da centralidade desta cidade-estado, na região do Sudeste Asiático, bem como do interesse partilhado na promoção da paz e do desenvolvimento global.

Este acordo contribui para uma nova etapa no reforço do envolvimento político e económico da União Europeia no Sudeste Asiático, podendo mesmo representar uma primeira etapa de um futuro acordo de comércio e investimento inter-regional entre a União Europeia e a ASEAN, constituindo a base para um compromisso bilateral mais eficaz dos Estados-Membros da União Europeia com a República de Singapura, reforçando o diálogo político entre ambas as partes e intensificando a cooperação num vasto leque de domínios.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo em matéria de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República de Singapura, por outro, assinado em Bruxelas, em 19 de outubro de 2018, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 6 de maio de 2021

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares